



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer - S.M.J.

M. Nova/CE., em 14 de Maio de 2021.


PAULO SODERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 130/2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 14 de Maio de 2021.


Lúcia Gleidevanila Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a restauração da Estrada que liga a CE-265 até a sede do Distrito de Pedras, neste município, na forma que indica.

Dado o intenso tráfego de veículos que utilizam essa importante e principal via de acesso a Sede do Distrito de Pedras, faz-se necessário que na mesma sejam realizados serviços que visem sua restauração.

Diante disso, o Vereador/Presidente infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, antes ouvido o Plenário, que o Exmo. Sr. José Vanderley Nogueira - Prefeito Municipal de Morada Nova-Ceará, possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 14.05.2021.


Marco Antonio de Araújo Bica Júnior
-Vereador/Presidente/Requerente -